

ENTREGUE A PLESA EM:

044275

NOV 14 3 05

decreta:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
DIMAS RAMALHO

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

10544 de 13111 11995

02 folhas

Ass.

Publique-se Inclua-se em

conta por aviso ses d.s

08/11/95

RICARDO PRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 839, DE 1995.

FLS. N.º 01
PROC. 10544

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Profº Eunice Jorge" a 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo, em São Bernardo do Campo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Eunice Jorge, nasceu em 05 de fevereiro de 1940, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo e, veio a falecer em 26 de junho de 1989, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Filha de Dib Jorge e Maria Abdalla Jorge, deixou familiares.

Desde a tenra idade demonstrou grande vocação pela arte de ensinar.

Iniciou seus estudos na cidade de Penápolis, concluindo-os na Faculdade de Fisiologia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

Iniciou sua carreira docente como Professora Secundária da disciplina de Geografia Geral e do Brasil, na cidade de Monte Aprazível e, posteriormente, da disciplina de Sociologia, na cidade de Andradina, ambos no Estado de São Paulo.



DEPUTADO
DIMAS RAMALHO

Em 1967, foi nomeada após aprovação em concurso público de provas e títulos, para exercer em caráter efetivo o cargo de Diretor de Escola, no então Ginásio Estadual de Santópolis do Aguapeí, na cidade de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo; removendo-se, posteriormente, para o então Colégio Estadual e Escola Normal "VIRGÍLIO CAMPOANI", de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Em 1969 foi colocada à disposição do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Profº Queiroz Filho", da Capital, a fim de realizar o 1º Curso de Preparação de Administradores Escolares.

Ainda, em 1969, foi removida para o então Ginásio Estadual de Vila São José, em São Caetano do Sul, hoje, Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau "Maria Trujilo Torloni".

Após, 10 (dez) anos de efetivo exercício e relevantes serviços prestados à causa educacional foi designada para exercer as funções de Inspetora de Ensino Médio na então Delegacia de Ensino Secundário e Normal do ABC, com sede em São Bernardino do Campo.

Durante toda sua carreira sempre procurou em se manter atualizada, realizando os seguintes cursos: "Métodos e Inovações Pedagógicas" e "Problemática das Relações Pedagógicas", todos voltados para a melhoria da qualidade do ensino.

Em 1976, teve sua sede de exercício como Supervisora Pedagógica fixada na 15ª Delegacia de Ensino da Capital.

Em 1977, foi nomeada para exercer em comissão o cargo de Delegada de Ensino da Delegacia de Ensino de São Caetano do Sul, cargo esse que exerceu até 22 de março de 1983, quando veio a aposentar-se.

Eunice Jorge teve uma vida caracterizada pelo exemplo de trabalho e perseverança, de otimismo e solidariedade, conduzindo-a pela honestidade e ética.

A sua vida humana, partilhada de esforço e trabalho, foi assim digna de admiração por todos quanto a conheceram de perto e a sua prematura morte, foi motivo de grande consternação no meio do professorado paulista.

Por tudo que representou a Profº Eunice Jorge à cauda educacional, que foi a razão de sua vida, nada mais justo do que perpetuar seu nome, emprestando-lhe à 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo, em São Bernardo do Campo.

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

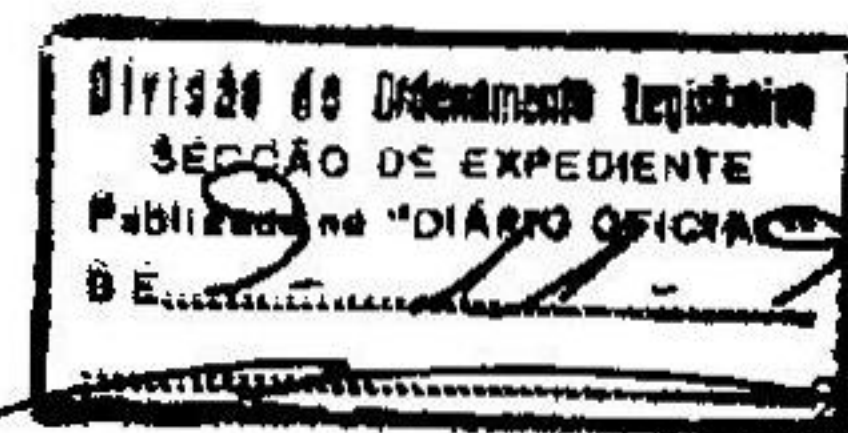
1 assinatura

SDC, 8 / 11 / 1995

Chefe de Seção

Sala das Sessões, em / / 95

a) DIMAS RAMALHO



os termos do art. 3º da Constituição de 1949 da VII
consolidação da Regi. a proposta propo. lpo. estava em
pauta nos dias correspo. 278ª a 286ª Sessões
ord. (de 10 a 17 de 11 de 1995), não tendo
recobido - e - substitutivos,
que seguem juntos às f. do n.º a -

D. O. L. 20 / 11 / 195

As Comissões de:
Constitucional e Just. e;
Educação
(art. 33, III da "VII Const."),
de 24/11/1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 24 / 11 / 195

PRQ1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 24 / 11 / 195
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
1º Dep. Waldir Sant'Ana
com prazo para devolução dentro de 10 dias
22 / 11 / 195
Presidente

GABINETE DO DEPUTADO WALDIR CARTOLA

Ao

GAT - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº. 839, DE 1995

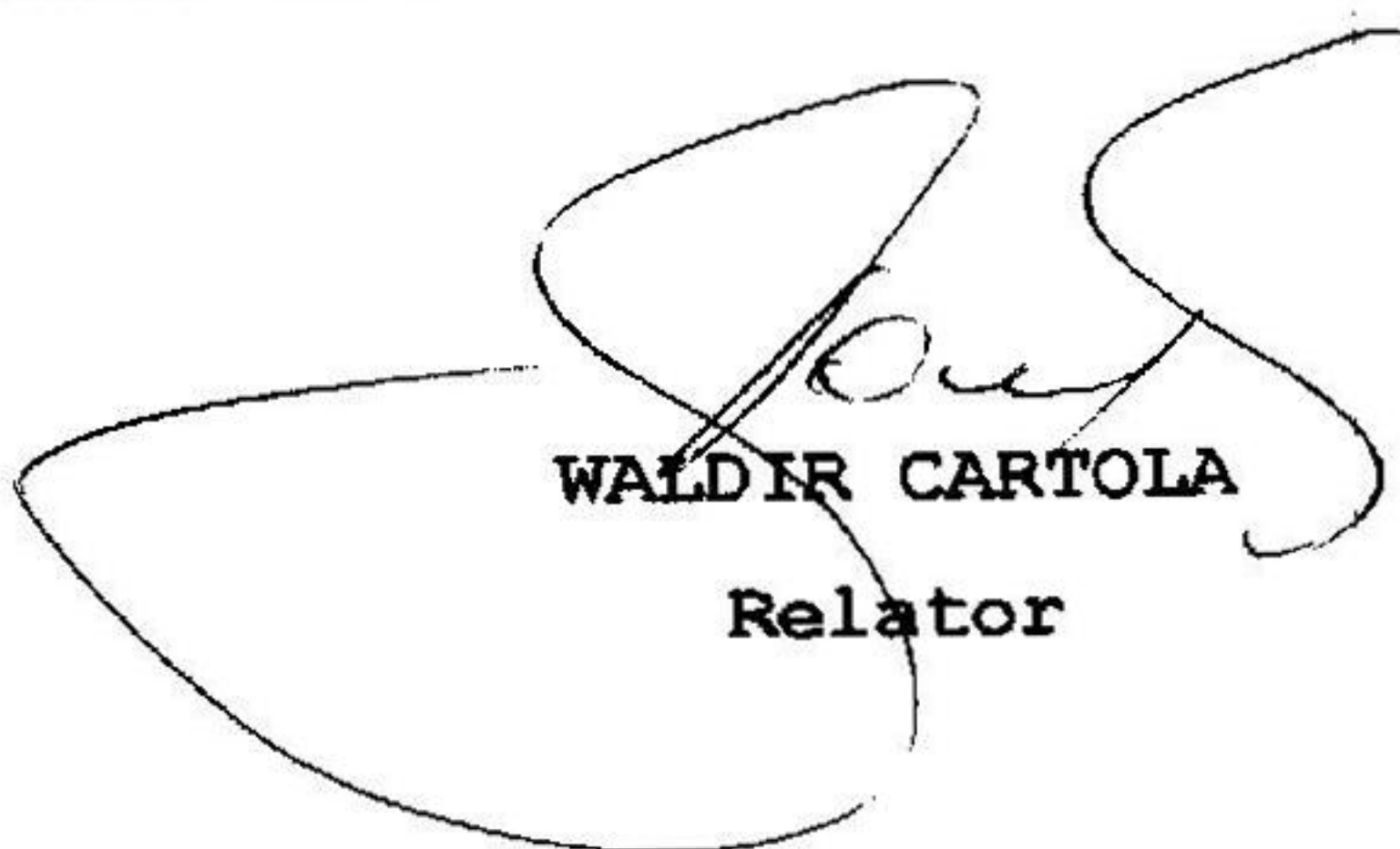
AUTOR: DEPUTADO DIMAS RAMALHO

OBJETO: DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA EUNICE JORGE" À 1ª. DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Solicitamos que seja realizada pesquisa para verificar se o próprio estadual a que se refere esta propositura já possui denominação oficial e se o nome do homenageada já foi atribuído a outro bem imóvel do Estado.

A seguir, voltem os autos para emissão de parecer.

Comissão de Constituição e Justiça, 16/01/96



WALDIR CARTOLA
Relator

mvmn./

JUNTADA

Segue juntada DDI/GAT/1-04/01
do Quabr CAT

com 03 fls. numeradas a partir
de 04

S.C. 05/02/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 839-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Amias Ramalho*

PARECER: *E. G. J. - Deputado Waldir Cartola*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Profª Eunice Jorge" à 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: - Arquivos D. D. I. - G. A. T.

- Secret. da Educação - fone 2554077 - R. 176 - São Vitor

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo, não possui denominação patronímica.*

Elvira Borges
(procuradora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há outro P. L.*

SK